

CONTRATO Nº 063/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS EM REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E REVESTIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, VILA DE SANTA LUZIA E ESTRADA DA MALHADINHA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, E A EMPRESA A. D. S - CONSTRUTORA LTDA ME, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.049.806/0001-90, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro - Chã Grande-PE, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **A. D. S - Construtora Ltda ME**, com sede na Avenida Professor Humberto da Costa Lins, nº 355 - Loja 142 - Bela Vista - Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.608-431, inscrita no CNPJ sob o nº **21.591.562/0001-27**, neste ato representada pelo Sr. Fagner Emanuel Silva de Mendonça, brasileira, Solteiro, Empresário, inscrito no RG sob nº 7.518.393-SDS/PE e no CPF nº 083.773.304-90, residente e domiciliado a Rua Justino Gomes da Silva, nº 135 - 1º Andar - Centro - Chã Grande - PE, doravante denominada **CONTRATADA**,

Considerando que, nos termos da Cláusula Quinta do contrato de origem, a vigência do referido instrumento se encerrará em 08/11/2021; tendo em vista a Ordem de Serviço datada de 08/07/2021;

Considerando, as informações oriundas do Responsável Técnico, de que, por razões de força maior, não foi cumprido o cronograma de execução dos serviços objeto do Contrato nº 063/2021, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do contrato em referência;

Considerando, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato nº 063/2021, as partes celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 063/2021 por mais 04 (quatro) meses, tendo seus efeitos a partir de 08/11/2021, conforme permissivo do art. 57, §1º, inc. II da Lei nº 8.666/93, e novo cronograma físico anexo a este aditivo, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 – Conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 o presente termo aditivo será publicado na Imprensa Oficial do Município, de forma resumida trazendo em si a prestação de legitimidade e valendo contra terceiros desde a sua publicação.


[Handwritten Signatures]


CLÁUSULA QUARTA - DA ELEIÇÃO DO FORO:

4.1 - Fica eleito o foro da cidade de Chã Grande, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2 - E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Instrumento Contratual, em 03 (três) vias, de igual teor, forma e um só conteúdo legal, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e, cuja leitura do presente, ouviram em voz alta.

Chã Grande/PE, 05 de novembro de 2021.



Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude


Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo


Fagner Emanuel Silva de Mendonça
A. D. S - Construtora Ltda ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF: 702.652.824-62

NOME: Alvaro Gabriel de Oliveira
CPF: 098.713.584-82